# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




**PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 077/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

*"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"*

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 279

Valor: R$ 20.000,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.01 – Divisão Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 366

Valor: R$ 65.000,00

---

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.01 – Divisão Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 389

Valor: R$ 70.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 09.272.0004.2012 – Previdência Social de Ex-Servidores

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 085

Valor: R$ 55.000,00

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 266

Valor: R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 23 de Junho de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

## Portarias

**PORTARIA Nº 291/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".*

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Fica concedida FÉRIAS em gozo ao servidor abaixo relacionado:

| Nome | Cargo Efetivo | Período Aquisitivo | Período De Gozo | Nº. de Dias. |
|---|---|---|---|---|
| Antônio Domiciano Pinto | Executor de Serviços Gerais | 24/06/2019-<br>23/06/2020 | 24/06/2020-<br>23/07/2020 | 30 |

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DA PREFEITA EM 24/06/2020**
**Processo de Licitação nº 044/2020 - Pregão Presencial nº 020/2020**
**-Registro de Preços-**

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 044/2020 – Pregão Presencial nº 020/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (estocáveis), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I que integra o Edital, em favor da empresa/compromissária classificada na seguinte conformidade: EMPRESA: F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 33.531.466/0001-72, vencedora dos itens nº. 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69 e 70, pelo valor total de R$ 68.117,20 (sessenta e oito mil cento e dezessete reais e vinte centavos).VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 68.117,20 (sessenta e oito mil cento e dezessete reais e vinte centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 24 de junho de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.